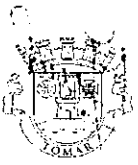




**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021**

--- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas dezasseis horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes). **PAOD; Ponto Um** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 10.05.2021, sobre a **“Transmissão de propriedade dos terrenos onde se encontra implantada a unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.06.2021, sobre a **“Proposta de Regulamento do Espaço Juvenil “A Garagem”**, ao abrigo do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, e na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 18.06.2021, sobre a **“Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2021”**, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 18.06.2021, sobre o **“Relatório de Atividades e Contas dos SMAS de Tomar, referente ao ano 2020”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.06.2021, sobre o **“Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2020”**, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.06.2021, sobre a **“Consolidação de contas do exercício de 2020”** ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 07.06.2021, sobre a **“Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Tomar - incorporação das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode (PEOT — POACB) - início de procedimento”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Oito** - Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 10.05.2021, sobre o **“Relatório de Execução Orçamental da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., referente ao primeiro trimestre de 2021”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Nove** - Tomar conhecimento – **“Informação económico-financeira da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA., referente ao ano 2021”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dez** - **“Avaliação da atual situação da empresa Tejo Ambiente”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do artigo 21º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tomar; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Onze** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora**



Presidente da Câmara Municipal de Tomar”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Doze - “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 11** e o **Ponto 12** terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**). -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Alexandre Gabriel Mateus Horta, do seguinte teor: *“Para conhecimento e devidos efeitos, cumpre-me informar V. Exa., de que não poderei estar presente na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, marcada para o próximo dia 30 de junho, pelas 16h00, por motivo de natureza profissional.* -----

Mais informo que, nos termos da alínea c) do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estarei representado, na referida Sessão, pela Secretária desta Junta de Freguesia, Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves. -----

Com os meus cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Gabriel Mateus Horta”. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *“António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Ex.ª que por motivos profissionais, não pode comparecer na 3ª sessão ordinária dia 30 de Junho de 2021. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificada para o efeito. -Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge”.* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo senhor deputado municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Tesoureiro Fernando da Costa Graça, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 30 de junho (quarta-feira), pelas 16h00, no Auditório da Biblioteca Municipal, António Cartaxo da Fonseca.* -----

Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça”. --

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, do seguinte teor: *“Por não me ser possível estar presente na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do próximo dia 30 Jun 21, por motivos de ordem particular, urgentes e inadiáveis, solicito a minha substituição pelo tesoureiro da Junta de Freguesia, Carlos Manuel Jacinto Santos.* -----

Com os melhores cumprimentos, Américo Pereira”. -----

--- Na sequência deste pedido de substituição, tomou posse o senhor deputado municipal Carlos Manuel Jacinto Santos, tesoureiro da União de Freguesia de Serra e Junceira, portador do cartão de cidadão nº 6959297. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *“Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer à 3ª Sessão Ordinária da A.M.T., a realizar dia 30 de Junho, pelas 16h00, por motivos profissionais, solicito assim desta forma que me façam substituir.* -----

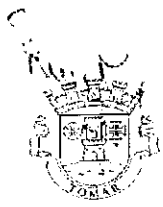
O meu muito obrigado, com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes”. -----

--- Na sequência deste pedido foi convocado o senhor deputado municipal António Pedro dos Santos Bonet Graça Vieira, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *“Exmos. Senhores, Relativamente ao assunto referenciado e por motivos profissionais, não poderei estar presente na sessão de dia 30.06.2021.* -----

Obrigado, Com os melhores cumprimentos e disponibilidade António Bonet Vieira”. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela senhora deputada municipal Maria Manuela Gomes F. da Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal João Manuel Pimenta Henriques Simões, do seguinte teor: *“Uma vez que não tenho possibilidade de comparecer e participar na sessão ordinária, a realizar em 30 de junho de 2021, pelas 16h00 e me encontro fora do Concelho, venho requerer a justificação de*



falta. Atentamente, João Manuel Pimenta Henriques Simões". -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo senhor deputado municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dado em e sessão anterior da Assembleia. ---

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Maria Fernanda do Pranto Correia; José Manuel Pereira Ferreira Neto; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Vasco Miguel dos Reis Marques; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Hélder Manuel Neves Marques Santos; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Fernando da Costa Graça; Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves; João Luis Cardoso Alves; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Carlos Manuel Jacinto dos Santos e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora Presidente, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o senhor vereador, José Manuel Mendes Delgado; a senhora vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; o senhor vereador, Luis Manuel Monteiro ramos e o senhor vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- Faltou a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada na Mesa da Assembleia um requerimento do Partido Social Democrata, referente ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos, e lembrou que numa anterior sessão da Assembleia Municipal, foi apresentada uma proposta que, devido ao seu texto não estar claro, foi chumbada a sua aceitação. Referiu que no dia anterior, ao ler o referido requerimento, por ser tão confuso, disse não entender o que se pretendia, aconselhando a ter cuidado quando se escrevem os textos. Entretanto referiu que na manhã de hoje, foi recebido novo e-mail corrigido, embora o continue a achar confuso, e depois de falar com os restantes membros da mesa, entenderia não aceitar este documento. ---

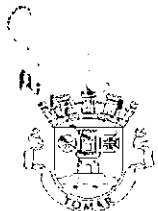
--- De seguida o senhor presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor deputado municipal João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata, que referiu ser um requerimento apresentado antecipadamente, para haver tempo de ser analisado, porque o poderia ter feito no próprio dia, porque da parte do PSD sempre se respeitou as regras da entrada da documentação. Sublinhou que, houve um lapso de escrita, daí se ter enviado outro devidamente corrigido e claro, no que se pretende. Referiu também que, entretanto, receberam um mail de resposta, que diz não saber se é da senhora presidente da Câmara Municipal ou do senhor presidente da Assembleia Municipal, e que está no seu legítimo direito, enquanto presidente da Assembleia Municipal, não aceitar o requerimento, e, enquanto líder de bancada do PSD, tem o direito de recorrer à Assembleia da decisão do senhor presidente, pelo que solicita que seja colocada à votação a admissão do recurso. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal em resposta, referiu que, o deputado municipal João Tenreiro sabe perfeitamente que o e-mail de resposta, foi enviado pela Assembleia Municipal e não como pretende insinuar. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a aceitação do referido requerimento, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Social Democrata, e da Coligação Democrática Unitária, quinze votos contra do Partido Socialista e uma abstenção do deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, em representação do União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista afirmou que, tendo em conta que o requerimento do PSD foi aprovado, propunha que a discussão sobre o referido requerimento, poderia ser feita no ponto 5, para que, quer o proponente, quer a senhora presidente da Câmara Municipal tivessem tempo para essa discussão. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária referiu que a CDU não está representada na Câmara Municipal, por isso não recebeu os documentos, como quem está no executivo recebeu, e vê-se que o requerimento está feito para quem assistiu à reunião de Câmara. Entende que deveria haver um esclarecimento da senhora



presidente da Câmara, bem como do senhor presidente da Assembleia, sobre a resposta ao requerimento, que só agora disse perceber, que veio da parte do senhor presidente da Mesa da Assembleia, porque quem está a ouvir, ainda não deve ter percebido o que está em causa. ----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal afirmou que, o ponto referido foi a reunião de Câmara, conforme é comprovado pela Deliberação de Câmara desse dia, até porque na referida Deliberação de Câmara, existe uma declaração de voto do PSD relativa à votação do assunto em questão. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata referiu que, na Conferência de Líderes ainda não tinham a Deliberação de Câmara, e que ao receberem o referido documento, detetaram que a Prestação de Contas de 2020, foi à reunião de Câmara e apenas foi deliberado remeter o referido documento à Assembleia e não toda a documentação, quando a Lei é clara neste aspeto, deve ser votada toda a documentação, incluindo o parecer do ROC, pelo que disse entender que a referida Deliberação de Câmara, está inquinada de nulidade. Sobre a sugestão do deputado municipal Hugo Costa, para que a senhora presidente da Câmara se possa pronunciar, disse estar de acordo, até pelo contraditório, que a discussão do requerimento seja feita no ponto a que se refere, que é o ponto cinco da ordem de trabalhos.

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal, depois de ouvida a Assembleia e, estando todos de acordo, referiu que a discussão do requerimento passará para o ponto cinco. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: -----

--- Maria de Lurdes Ferronau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar, do Partido Social Democrata, apresentou as moções do PSD, nomeadamente uma saudação à judoca do nosso concelho Patrícia Sampaio, que vai participar nos Jogos Olímpicos de Tóquio, ressaltando a dedicação enorme, um sentido de responsabilidade e um foco nos objetivos, que só assim se pode chegar a esse patamar. Sobre a moção relativa à auditoria às Contas da Tejo Ambiente, sublinhou que quando se começa algo, tem de ser de forma correta e não por caminhos tortos, pelo que esta moção vai no sentido de se apurarem responsabilidades, para precaver o futuro, e que a Câmara Municipal ordene uma auditoria externa à referida empresa, a ser realizada no prazo máximo de três meses. Por último, referiu a moção de repúdio referente à página institucional do Município de Tomar, no facebook. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista começou por afirmar que se associam à moção de saudação à judoca Patrícia Sampaio, sendo uma honra para Tomar. Sobre a moção do PSD, relativa à auditoria à Tejo Ambiente, afirmou que o Partido Socialista votará favoravelmente, porque é preciso conhecer o que está a acontecer, no pressuposto da transparência. Sobre a moção do PSD, relativa à página do Município no facebook, e sabendo que se vive já em campanha eleitoral, existindo alguma preocupação, disse que o Município de Tomar não vai tão longe como outros municípios o fazem, embora tenha responsabilidade de explicar o que faz. Lembrou que, quando o PS tomou posse, a fonte cibernética já estava encerrada, sendo uma obra antiga, e foram os erros da referida obra que colocaram as dificuldades na fonte cibernética. Recordou também que, em 2004, o presidente de Câmara, do PSD, enviou uma carta para todos os cidadãos, a explicar uma obra, assim como durante anos enviou uma agenda, sendo normais em política, mas que tinha custos financeiros, que o facebook não tem. Sobre a não equidade, questionou o PSD, sobre uma publicação no facebook, onde estivesse colocada em causa a equidade da transparência. Disse aceitar as críticas e pediu que se responsabilizem pelo que fizeram no passado, porque o PS defende a transparência, como demonstra ao votar favoravelmente a auditoria à Tejo Ambiente, sugerindo que se faça política com seriedade, e não com *fait-divers*, que apenas procuram encher jornais. -----

--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, que fez uma intervenção do seguinte teor: *“Porque consideramos que só construiremos um país soberano e desenvolvido valorizando aqueles que produzem a riqueza: os Trabalhadores! ----- Porque consideramos que não há solução para os problemas nacionais, nem resposta ao desenvolvimento do País, se os trabalhadores não forem respeitados e valorizados. ----- Porque consideramos que apenas valorizando o trabalho e os trabalhadores, efetivando os seus direitos, aumentando os salários, é possível garantir um Portugal com futuro e encontrar*



respostas para os problemas, pois a melhoria das condições de trabalho e de vida são condições essenciais para o desenvolvimento e progresso económico e social. -----

Considerando que o Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco já por diversas vezes tinha sido levado à discussão na Assembleia da República, sempre por iniciativa do PCP, e que a continuação desta omissão legislativa estava a trazer graves prejuízos aos trabalhadores. ---- Decorridos mais de 20 anos sobre a aprovação do decreto-lei, o Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de março, que previa a atribuição do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco a todos os trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional das suas profissões, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional à sua saúde, a verdade é que este suplemento nunca tinha sido regulamentado nem implementado. -----

Na prática foram 20 anos a propor e a lutar. E aí o PCP, acompanhando e animando a luta dos trabalhadores cuja ação e persistência ao longo destes mais de 20 anos, ao apresentar mais de uma dezena de iniciativas legislativas na Assembleia da República - sucessivamente inviabilizadas por PS, PSD e CDS - para fixar o regime e os critérios de atribuição dos montantes dos acréscimos em suplementos remuneratórios e das compensações que se fundamentam na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade. -----

O PCP propôs de novo que fosse consagrado no Orçamento do Estado (OE) de 2021, o referido SPI e Risco aos trabalhadores. -----

Finalmente o Orçamento do Estado para 2021 finalmente consagrou a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade nas autarquias já partir deste ano de 2021. ----

A CDU trouxe à Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020 uma moção a reclamar a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência. -----

Na votação final verificou-se o seguinte: -----

A Moção foi aprovada com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e treze abstenções do Partido Social Democrata e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

A CDU trouxe novamente à última Assembleia Municipal no dia 30/04/2021 uma proposta para que fosse aprovada pelo Executivo da Câmara Municipal de Tomar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) no nível mais alto para os trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional do Município de Tomar. -----

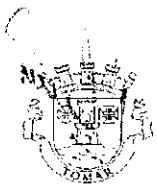
Depois de toda esta luta, a Câmara Municipal de Tomar, tal como se tinha comprometido, aprovou em reunião de executivo do dia 7 de junho a proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI), no valor de 4,99 euros a 28 trabalhadores da autarquia, na categoria de assistente operacional com funções nas áreas de cantoneiro de limpeza e coveiro. Aprovado que foi, o SPI entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021. -

A CDU congratula-se porque pela luta dos trabalhadores sempre acompanhados pelo seu sindicato, pelo PCP e pela CDU conseguiu que 28 trabalhadores da Câmara Municipal de Tomar passassem a receber este **suplemento de penosidade e insalubridade**. -----

Aproveitamos esta intervenção para lembrar que os condutores dos veículos que procedem à recolha dos chamados monstros, RCD (resíduos de construção e demolição), REEE - Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e outros resíduos, cuja dimensão e natureza impossibilitem a sua recolha nos circuitos de remoção de resíduos sólidos urbanos, são recolhidos por carrinhas de apoio. Os condutores param a viatura para a recolha e ajudam o outro trabalhador nessa tarefa. Propomos que os condutores passem também a receber o referido suplemento. -----

Em outubro de 2020, o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional considerava e bem que até ao final do mandato as autarquias deveriam resolver "o problema de fundo em relação à progressão de carreiras e ao congelamento dos salários". -----

Por isso aproveitamos esta, possivelmente última sessão, deste mandato, da Assembleia Municipal para questionar a Sra. Presidente qual a situação que se vive na autarquia em relação a estas duas questões, descongelamento de carreiras e pagamento resultante dos pontos obtidos pela avaliação do SIADAP. Sabemos que a Sra. Presidente não pode responder agora, mas no fim, no ponto 11 e 12 poderá responder. -----

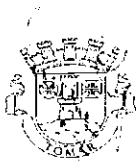


Questiono ainda, para responder no fim da sessão como está o concurso para assistentes operacionais, em abril deste ano a Câmara abriu um procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de assistente operacional na área da educação. Em que ponto se encontra? Quantas pessoas concorreram? Estará em condições de poderem existir para o início do novo ano letivo de 2021/2022?" -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda disse congratular-se com o subsídio de insalubridade e risco, não achando justo o valor ridículo de quatro euros por mês, até por uma questão de princípio, lembrando que as mulheres de limpeza também estão vulneráveis ao risco. Disse congratular-se com a judoca Patrícia Sampaio, afirmando que não é fácil ser desportista em Portugal, referindo, no entanto, que, quando se diz que a Assembleia Municipal tem muito orgulho, sublinhou que a Assembleia não colaborou em nada, quanto muito fica satisfeita e dá os parabéns à atleta, porque o orgulho será dela e do treinador, e embora seja uma questão de semântica, votarão a favor naturalmente. Sobre a auditoria das contas da Tejo Ambiente, afirmou que não vão ter resultados milagrosos, sublinhando que o BE, tem razão quando se trata de empresas municipais ou intermunicipais, que são assuntos de extrema importância para a vida de cada um, pelo que votarão favoravelmente. Relativamente à moção sobre o facebook e redes sociais, afirmou ser um disparate, porque naturalmente as informações devem ser dadas, votando contra à moção, embora se deve ter muito cuidado e bom senso por parte da Câmara, neste momento, com as notícias nas redes sociais. -----

--- Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata lembrou que as notícias do Município no facebook, são redigidas pelos serviços da Câmara e que haverá alguém responsável por isso. Agora utilizar o site para fazer campanha política, literalmente, e dizer ser um *fait-diver*, é um bocado mau. Referiu que, a obra da fonte cibernética, que sempre se criticou, passados oito anos, não está resolvida, porque o problema foi criado pela referida obra, havendo toda a legitimidade por parte da Câmara PS, em não querer resolver este problema, o dinheiro não dá para tudo, porque as opções foram outras, como fazer um solário na Várzea Grande, fazer a avenida *playmobil*, na zona da Av. D. Nuno Álvares Pereira, e agora virem para o site dizerem que foi porque há oito ou doze anos, cometeram-se erros, que depois os tomarenses votaram para que saíssem essas pessoas e viessem outras, para supostamente resolverem esses erros, e isso não aconteceu, e o que se faz é ir para o site da Câmara, onde mais ninguém pode escrever, justificarem-se com os erros do PSD. Sublinhou que a Câmara tem de ser sincera, especialmente em ano de eleições. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por referir que não vai perder tempo sobre a página do facebook da Câmara, porque quando se perde tempo a falar de cisnes, numa página institucional do Município, está tudo explicado e a sensibilidade e o bom senso, que a senhora deputada municipal Maria da Luz falava, é o que se pede na moção apresentada pelo PSD. Relativamente ao passado, disse querer dizer ao deputado municipal Hugo Costa, que no discurso que fez na Assembleia Municipal no 1 de março, os políticos se desculparam com o passado, então está na altura de mudar a agulha do passado. Disse que gostaria de ver a página do facebook do Município, falar sobre o combate à pobreza, sobre uma recomendação feita pelo PSD, relativa ao desperdício alimentar, sobre a promoção ao investimento no concelho de Tomar, as formas de captar e dinamizar investimentos, falar sobre o programa de apoio ao arrendamento de habitação para jovens no cento da cidade, proposto pelo PSD, assim como disse gostar de ver o Conselho Municipal das Atividades Económicas, várias vezes sugerido a esta Câmara, o Conselho Municipal de Cultura e a elaboração de um Plano Municipal de Cultura, a questão da saúde, o combate ao crime e a promoção de segurança, o Conselho Municipal do Ambiente, pedindo a contribuição de todos, a elaboração de um Plano Municipal de Turismo, a posição da Câmara sobre o projeto ferroviário português de alta velocidade, que com o desvio da ligação Lisboa / Porto, para o litoral, acabam as paragens do Alfa, e de alguns Intercidades, no Entroncamento, assim como o desvio da ligação para Espanha, para sul, por Pegões, acaba a paragem do Talgo e do Sud-Express no Entroncamento, bem como a principal ligação de mercadorias a Espanha. Sublinhou que com a desqualificação da estação do Entroncamento, acaba também por se desqualificar a opção do aeroporto em Tancos. São estes assuntos, que gostaria de ver no site institucional da Câmara, debatido com todos, para se ver os pontos fortes e os fracos deste concelho e aquilo que se deve potenciar,



porque é para isso que serve fazer política e que servem as páginas do facebook das Câmaras Municipais. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) começou por dizer que compreende o debate político, embora não respondendo às réplicas do deputado municipal João Tenreiro, no entanto gostaria de fazer uma ressalva sobre o facebook e as afirmações do deputado municipal Ricardo Lopes, quando afirmou que a Câmara devia ter justificado as opções e a escolha de outras alternativas. Para demonstrar que isso foi feito pela Câmara, leu um texto, em que essa essa justificação foi efetuada na página do facebook. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**MOÇÃO - Saudação à Judoca Patrícia Sampaio** -----

Está confirmada a participação de mais um atleta tomarense numa edição dos Jogos Olímpicos. Desta vez é a judoca Patrícia Sampaio, nos Jogos Olímpicos 2020 a realizar em Tóquio, entre 23 de julho e 8 de agosto deste ano. -----

Está de parabéns! -----

Também está de parabéns o seu treinador e irmão, Igor Sampaio, antigo judoca e "mestre" bem como a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, onde a mesma treina. -----

A presença de mais um desportista de Tomar nos Jogos Olímpicos é motivo de orgulho para todos nós, mas é também a prova clara que neste concelho existem excelentes atletas, magníficas Associações, brilhantes treinadores e professores e uma enorme dedicação dos vários dirigentes desportivos. -----

A Assembleia Municipal de Tomar saúda a presença de Patrícia Sampaio nos Jogos Olímpicos de Tóquio, bem como o seu treinador e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais. -----

Mais delibera dar conhecimento desta Moção à Judoca Patrícia Sampaio, seu treinador Igor Sampaio, à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, à Federação Portuguesa de Judo, bem como ao Comité Olímpico de Portugal. -----

Tomar, 30 de junho de 2021. O Grupo Municipal do PSD". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade e aclamação, por todos os grupos municipais, quando estavam presentes trinta e um senhores deputados municipais. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**MOÇÃO - Auditoria às Contas da Tejo Ambiente** -----

1. Na segunda sessão ordinária, realizada a 30 de abril deste ano, a Assembleia Municipal de Tomar, rejeitou, por maioria, a Prestação de Contas da Tejo Ambiente, EIM, SA, referentes aos anos de 2020 e a realização de transferência financeira para equilíbrio de contas. -----

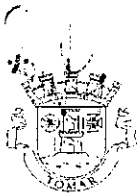
2. Com efeito, os resultados do primeiro ano de atividade da Tejo Ambiente são negativos no montante de 2.281.654,15 euros, verificando-se não se ter conseguido cumprir as previsões do EVEF (Estudo de Viabilidade Económico Financeira) que esteve na base da sua constituição, havendo a conseqüente exigência legal de que os municípios acionistas da empresa transfiram capital no montante deste prejuízo, cabendo à CM de Tomar 35,5 % do valor dos resultados negativos, no montante de 812.915,37 euros, valor este que vai evidentemente afetar a situação financeira da CM de Tomar e implicar a não realização de ações previstas, dado não estar considerado em orçamento. -----

- Foram colocadas questões que não foram esclarecidas: -----

1 - O que justifica que o orçamento do ano de 2020, já elaborado pelos atuais órgãos de gestão, tenha uma previsão de resultados muito superiores ao valor previsto no estudo para o primeiro ano de atividade (que era de 657.000 euros) e que depois o resultado real exercício apresente um valor negativo superior a 2,2 milhões de euros, com um desvio de quase 3,5 milhões de euros? -----

2 - O que justifica um gasto em Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) no montante total de 3,5 milhões de euros, na componente resíduos sólidos, quando o que estava orçamentado ascendia a 0,55 milhões de euros? -----

3 - Porque não foram tomadas medidas de gestão no sentido de minorar os impactos nos resultados, nomeadamente através da adequação dos gastos de funcionamento e de alguns custos fixos, em face da redução verificada nas receitas e da sua não adesão ao EVEF? -----



4 - O valor de prejuízos gerados pelos SMAS ascendeu a 328.917 euros negativos em 2019, e o valor que o Município irá suportar no atual modelo ascende só para o primeiro ano é de 812.953,37 euros, o que justifica esta diferença? Estará o Município de Tomar pior servido? ----

5 - Dado que o valor previsto em orçamento da CMT para 2021, para despesas de capital em entidades Intermunicipais é de 100 euros, quais as despesas que irão ser revistas ao nível do orçamento de 2021, para permitir alocar esta despesa não prevista? -----

6 - Que medidas estão a ser tomadas para evitar a continuação deste descalabro? -----
Conclui-se ainda que: -----

1 - Este novo modelo de serviço que foi apresentado em estudo com "imensas virtudes", acaba por revelar-se num encargo em mais do dobro do que a CMT tinha com os SMAS. -----

2 - Os pressupostos do EVEF apresentam uma fraca adesão à realidade, ficando a dúvida se é o EVEF que estava mal feito ou se é na realidade a gestão da entidade que é fraca. -----

3 - O Relatório de Gestão e os comentários às contas da Tejo Ambiente, revelam-se insuficientes para explicar devidamente o descalabro dos resultados. -----

4 - Esta situação é grave, sobretudo num município onde as receitas próprias não abundam e com fraca capacidade financeira para poder suportar tais níveis de prejuízos. -----

5 - Os munícipes não estão melhor servidos do que estavam antes, pelo contrário, existem muitas queixas nomeadamente no que respeita à recolha dos resíduos sólidos. -----

6 - Não são conhecidas ou foram anunciadas as medidas tomadas para evitar a continuação deste descalabro. -----

Deste modo existem fortes sinais que a gestão da Tejo Ambiente não foi assegurada de forma eficiente e eficaz, havendo fatores que nos levam a crer que existiram más práticas de gestão, logo no primeiro ano de atividade. -----

É necessário apurar responsabilidades! -----

Não se podem cometer os mesmos erros que foram cometidos até aqui, pelo que é necessário que seja realizada uma Auditoria Externa, por empresa credenciada para o efeito, no sentido de apurar o que realmente falhou. -----

É necessário responder às questões que já foram colocadas e que constam desta Moção. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 30 de junho de 2021, delibera no sentido de a Câmara Municipal de Tomar ordenar a realização de uma auditoria externa à Tejo Ambiente, que apure os motivos a que levaram a um desvio de quase 3,5 milhões de euros. -----

Bem como que sejam respondidas às questões levantadas nesta Moção. -----

Essa auditoria deverá ser realizada no prazo máximo de 3 meses, devendo dar-se conhecimento do teor da mesma não só aos membros do executivo camarário, como também a todos os eleitos/deputados da Assembleia Municipal e Presidentes das Assembleias de Freguesia do concelho de Tomar. -----

Tomar, 30 de junho de 2021. O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta senhores deputados municipais. -----

--- O senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga, ausentou-se da sala, não tendo participado na discussão e votação desta moção, devido ao fato de ser funcionário da empresa Tejo Ambiente. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**MOÇÃO - Moção de Repúdio - Página Institucional do Município de Tomar do Facebook** -----

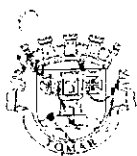
1. Basta fazer uma pequena pesquisa pelas internet, que verificamos que um "site" institucional é uma página virtual, dinâmica (ou estática) que tem o objetivo de divulgar as informações de um município ou de uma empresa, dos seus serviços e do seu modo de atuação. -----

2. Todos os especialistas indicam que um site desta natureza deve ser intuitivo, informativo e ter uma linguagem de fácil compreensão para o seu público. -----

3. No caso concreto, uma página desta natureza serve para que os munícipes possam conseguir informações como telefone, endereço, e-mail e descobrirem quais os serviços e atividades prestadas pela Câmara Municipal e a forma como devem como usá-los. -----

Acontece porém que temos vindo a constatar que a página do Município do FB tem vindo a servir como um meio de estratégia de campanha digital por parte da governação socialista. -----

Pasme-se que até já serviu para emitir um comunicado da Câmara Municipal, no sentido de



esclarecer comentários de alguns perfis do FB, acerca da vinda de um casal de Cisnes para o Rio Nabão! -----

Teve ainda o descaramento de fazer uma publicação sobre o não funcionamento da “Fonte Cibernética”, justificando a sua inatividade com a gestão anterior a 2013, ou seja, culpando mais uma vez o passado... -----

Ainda na mesma senda, justifica a sua inércia pelo facto das passadeiras terem massa asfáltica, em vez de calçada, pelas opções estéticas do passado. -----

Estes são alguns dos muitos exemplos, pelo qual se considera que a página institucional do FB do Município tem -se tornado um veículo de propaganda clara da governação PS. -----

Assim sendo: -----

*a) A Assembleia Municipal repudia a atuação da Câmara Municipal ao utilizar esta ferramenta como meio de propaganda política da governação PS e insta que a mesma use este **site** apenas para os fins referidos nos pontos 1, 2 e 3.* -----

b) Mais delibera que esta Moção seja publicada na página do Município, no sentido de dar a conhecer a todos os cidadãos que a Assembleia Municipal, enquanto órgão fiscalizador, repudiou a atuação da Câmara, instando-a a corrigir a sua atuação. -----

Tomar, 30 de junho de 2021. O Grupo Municipal do PSD. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada com dezanove votos contra do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, em representação do seu presidente, dos Independentes do Nordeste e treze a favor do Partido Social Democrata. -----

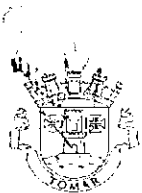
--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 10.05.2021, sobre a **“Transmissão de propriedade dos terrenos onde se encontra implantada a unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo”**, ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (4ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal, na sequência das intervenções, colocou à votação a retirada deste ponto da ordem de trabalhos e a convocação da Comissão de Saúde, para em sede da referida comissão ser elaborado um novo texto a enviar à Câmara Municipal, para apreciação e votação e posterior envio à sessão da Assembleia Municipal para votação, tendo sido aprovado por unanimidade, a retirada do referido ponto. -----

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 07.06.2021, sobre a **“Proposta de Regulamento do Espaço Juvenil «A Garagem»**”, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e da senhora presidente da Câmara Municipal. -

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 18.06.2021, sobre a **“Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2021”**, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo



25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata e da senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, em representação do seu presidente, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“3 – Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2021.** -----

O planeamento inicial é deficiente. A justificação que é dada para tais alterações é diminuta e pouco clara, tipicamente limitam-se a expressões como “é necessário”, “já não é necessário”, “deixou de se justificar”. -----

No momento da elaboração do orçamento anual, o executivo, limita-se a fazer uma repetição dos anteriores e inserção de algumas rubricas não devidamente calculadas, sem fazer uma verdadeira auscultação junto das diversas unidades orgânicas, com a finalidade de estimar as atividades necessárias de acordo com um planeamento estratégico e elaborar um verdadeiro orçamento que acolha as atividades previstas. As atividades desenvolvidas vão surgindo de ideias do momento, e principalmente numa ótica de simpatia com uma ou outra área geográfica, ou ideologia, ou crença, de acordo com o que estiver na moda. Efetivamente não há uma estratégia, não há um verdadeiro planeamento. -----

O grupo parlamentar do PSD, não pode estar de acordo com esta forma de agir, um governo assente na resolução de problemas do dia a dia, de tapa buracos, numa gestão de remedeio, sem uma perspectiva estratégica. -----

Por todas as razões apontadas, o PSD vota contra. -----

Tomar, 30 de junho de 2021. O Grupo Municipal do PSD” -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 18.06.2021, sobre o “Relatório de Atividades e Contas dos SMAS de Tomar, referente ao ano 2020”,** ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, e da alínea l), do nº 2, do artigo 25º, do jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata e da senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, em representação do seu presidente, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“4 – Relatório de Atividades e Contas dos SMAS de Tomar referente ao ano de 2020.** -----

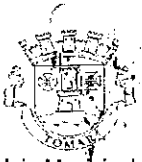
Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Tomar estão em fase de encerramento e de transição dos seus recursos humanos e patrimoniais para a Tejo Ambiente e Câmara Municipal de Tomar (CMT). -----

O atual Relatório de Atividades e Contas demonstra isso. -----

Contudo é pena que tal processo não seja mais claro, quer neste relatório em análise como num conjunto de documentos que antes foram (ou não) presentes a esta Assembleia Municipal. ---

O anterior Relatório, relativo ao ano de 2019, relatava e analisava a atividade realizada neste ano como esta continuasse e sem ter em conta o já anunciado encerramento dos SMAS. -----

Não foi presente a esta Assembleia qualquer Plano & Orçamento dos SMAS para o ano de 2020



e que contemplasse as operações necessárias à liquidação dos SMAS. No presente documento é minimamente descrita a transferência dos elementos do Balanço, dos SMAS para a Tejo Ambiente e para a CMT, contudo tal não é claro, esta descrição é feita numa terminologia tendo como referência os normativos contabilísticos do SNC-AP e as contas apresentadas seguem a terminologia do POCAL, dificultando assim a respetiva comparabilidade e compreensão. Também nada é dito quanto à afetação ou distribuição dos recursos humanos, entre os que ingressaram na Tejo Ambiente e os que transitaram para a CMT. -----

Enfim, estamos perante um processo opaco, ao jeito do que nos tem servido a atual governação camarária liderada pelo partido socialista. -----

Por todas as razões apontadas, o PSD vota contra. -----

Tomar, 30 de junho de 2021. O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.06.2021, sobre o "**Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2020**", ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea l), do n.º 2 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada na Mesa da Assembleia um requerimento do Partido Social Democrata, do seguinte teor, com a retificação incluída -----

"Exmo. Senhor -----

Presidente da Assembleia Municipal de Tomar -----

1. No ponto número 5 da Ordem de Trabalhos da 3ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, convocada para o dia 30 de junho de 2021, encontra-se agendado para discussão e votação a deliberação da Câmara, tomada em 18/06/2021, sobre o "**Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar, referente ao ano de 2020, ao abrigo da alínea i), do n.º 1, do art.º 33, e da alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.** -----

2. Constata-se, porém, que dessa deliberação o órgão executivo apenas se pronunciou no sentido de "submeter os referidos documentos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

3. Ora, verifica-se que o órgão executivo se limitou a submeter a Prestação de Contas para a Assembleia Municipal, sem o ter previamente aprovado. -----

4. Com efeito, entende-se que a Assembleia Municipal não se pode pronunciar, uma vez que o órgão executivo **não aprovou** o Relatório da Prestação de Contas. -----

5. De facto, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciar e votar os documentos de prestação de contas. -----

6. Mas compete à Câmara Municipal, elaborar e **aprovar** os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal, conforme a al. i, do n.º 1 do art.º 33 da citada Lei. (nosso bold). -----

7. Mais, nos termos do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, refere que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

8. Diz o n.º 2 que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e **aprovados** pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. (nosso bold) -----

9. Acontece que da deliberação não consta qualquer aprovação da Prestação de Contas por parte da Câmara Municipal. -----

10. Pelo que se requer a V. Ex.ª que devolva a deliberação ao órgão executivo, no sentido de aprovar o documento, em vez de se limitar a remeter o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação, -----

11. Sendo apenas remetido a este órgão deliberativo depois de aprovado na Câmara Municipal, **sob pena de nulidade da deliberação que venhamos a tomar.** -----



12. Mais, apenas no dia de hoje (dia 28 de junho de 2021) nos foi remetido o "Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas". -----

13. Da deliberação consta a seguinte declaração de voto por parte dos vereadores eleitos pelo PSD: "Em relação ao ponto 3 e 4, constatamos que não é apresentada a Certificação Legal de Contas e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, sendo este um documento relevante para a nossa apreciação quanto à existência de reservas nas contas e impacto das mesmas. Perante todos estes factos, que revelam falta de transparência e de bom senso para com a oposição, não nos resta outra alternativa, senão votar contra". -----

14. Ora, constata-se que a deliberação da Câmara Municipal **também se encontra inquinada de nulidade**, uma vez que o assunto foi submetido à votação sem o obrigatório parecer do ROC, já que essa certificação é obrigatória, nos termos do n.º 3 do art.º 76º e 77º da citada 73/2013, de 3 de Setembro, o que também impede este órgão de se pronunciar sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Nestes termos, vem o Grupo Municipal do PSD, em face das irregularidades acima identificadas, requerer a V. Ex.ª que devolva os documentos referentes ao ponto 5 de Ordem de Trabalhos ao órgão executivo, suprimindo-o da discussão e votação, devendo a Câmara Municipal anular a deliberação de 18 de junho de 2021, substituindo-a por outra que respeite os normativos identificados no presente requerimento, ou seja, que elabore e aprove os documentos de prestação de contas consolidados, com o respetivo parecer do ROC, submetendo-o depois a este órgão para apreciação e discussão. -----
O Grupo Municipal de PSD". -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições, para o uso da palavra, relativo ao requerimento recebido, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora presidente da Câmara Municipal, João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata e da senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, a aceitação do referido requerimento, tendo sido rejeitado com dezasseis votos contra do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, em representação do seu presidente, dos Independentes do Nordeste, catorze votos a favor do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda. -----

--- Na sequência desta votação o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, para a discussão do "**Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2020**" tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, em representação do seu presidente, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

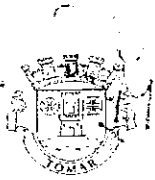
--- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**5 – Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2020.** -----

Um documento de Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo a um determinado exercício permite compreender a materialização da estratégica seguida para um município, integrado numa determinada área, espelhando as concretizações face às opções delineadas e identificando e justificando eventuais desvios, assumindo perante a população a capacidade confiada para os destinos do Concelho. -----

Verifica-se, contudo, na análise do documento em apreço neste ponto, aquilo que já se antevia, pelo acompanhamento que foi sendo realizado, ao longo do ano. -----

O impacto inicial e a incerteza das consequências da Pandemia COVID19, foram dos principais desafios também para o município e colocaram à prova as organizações. -----

Mas se a Pandemia obrigou, a todos, a repensar medidas e formas de apoio à Comunidade,



certo é que não pode ser desculpa para a ausência de respostas, e essencialmente, para a não aposta de investimento no futuro do concelho de Tomar. -----

É, exactamente este, o ponto fulcral que nos preocupa. -----

Verifica-se que a atuação desta Câmara se centrou nos 6 objetivos eleitos para a governação, salientando-se, contudo, os fraquíssimos resultados em termos de execução -----

- **Desenvolvimento urbano** – a maior aposta em termos orçamentais – 10 milhões – apenas se incorreu em 5,9 milhões – 60%. -----

Verifica-se não haver uma política de regeneração urbana integrada e sustentada no tempo, sendo feitas obras avulsas e na fase final do mandato apenas para se mostrar que se fez alguma coisa, podendo sempre questionar-se o mérito das opções tomadas. -----

- **Coesão e Inclusão Social** – para valores previstos de 6,5 milhões de euros executou-se 33% (2,18 milhões). Neste objetivo são agregadas realidades como a Habitação, em que não se percebe qual é a política para além de recuperação de habitações sociais. -----

Esta temática exige um plano estratégico urgente, dados os problemas com habitações degradadas e os preços da habitação em Tomar. A dotação de 2020, de cerca de 500.000,00 para políticas de habitação são insignificantes. Ainda assim conseguiram poupar 200.000,00. ---

- **Desenvolvimento Económico** – À data de elaboração do orçamento de 2020 não se sabia que o Mundo iria ser assolado por uma Pandemia, tendo esta componente **uma dotação de 1,1 milhões de euros, cerca de 6 vezes inferior à dotação para a Educação, cultura e desporto.**

Num concelho como Tomar, com cada vez menos população, certamente que este objetivo é, na nossa opinião, um vetor onde existe muito a fazer e não só na vertente do turismo ou no fomento da economia local (conforme nos é apresentado). -----

Verifica-se que pouco ou nada foi feito e já não era para ser feito, servindo agora a pandemia para desculpar a inércia nesta temática, e que na opinião da maioria socialista se reveste apenas de fomentar o turismo e a economia local atribuindo uns vales em dinheiro, como medidas temporárias e extemporâneas, de marketing do executivo e de que em nada contribuem para um crescimento sustentado e permanente do turismo ou do consumo no comércio local. – Os números falam por si. A despesa neste vetor foi de 537 mil euros (10% de execução), valor irrisório para um Município que apresenta um orçamento global de 20 milhões de euros. -----

- **Proteção Civil** – Num concelho cada vez mais assolado por incêndios e num ano de pandemia, consideramos que o valor da verba afeta a esta área é manifestamente insuficiente para o investimento que o Município deveria realizar nesta vertente. -----

Apesar de orçamentada a verba de 342,7 mil euros, o valor despendido situou-se nuns insípidos 113 mil euros – 33% -----

- **Gestão e Equilíbrio financeiro e Processos Internos** - Não se entende que matérias de gestão corrente de um Município sejam consideradas objetivos estratégicos. A **“Gestão e Equilíbrio Financeiro”** está regulada pela Lei das Finanças Locais e a **“Estrutura e Organização dos Processos Internos”** são meios para atingir fins e não fins em si mesmo.

Desta forma desconhece-se exactamente o que se visa com as verbas afetas a estes objetivos (num montante de 1,4 milhões, dos quais se incorreu numa despesa de 800 mil euros). -----

De um total de dotação de 20 milhões para fazer face aos objetivos estratégicos, o grau de execução foi de apenas 48% e o grau de execução da receita foi de 70% que é um valor que não cumpre o disposto no artigo 56º da Lei das Finanças Locais. -----

A receita de projetos co-financiados ascendeu a apenas 2,6 milhões de euros em 2020, basicamente justificado pelo recebimento de 1,5 milhões de euros da Várzea. -----

Do total das candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, que poderiam ter uma comparticipação até 7 milhões de euros, apenas se conseguiu receber cerca de 4 milhões, por inércia do Município. -----

A execução orçamental da receita, apresenta um total de 29,8 milhões de euros, e a execução orçamental da despesa um total de 25,6 milhões de euros, resultando um saldo de execução orçamental positivo de 4,2 milhões de euros (destes ainda estão 3 milhões de 2019). -----

Do total da despesa no valor de 25,6 milhões de euros, 8, 2 milhões de euros resultaram em despesas de capital, e, destes apenas 5,9 corresponderam a investimento em obras (o orçamento total assumia 37 milhões de euros, onde se previa investir 14 milhões, mas efetivamente só executou 5,9 milhões). -----

Resumindo, a **gestão da Câmara de Tomar corresponde basicamente a gastar em despesas**



**correntes, nomeadamente em pessoal, estudos e projetos, trabalhos especializados, serviços de consultoria, serviços jurídicos e os mais diversos serviços de outsourcing, sendo o grau de execução do orçamento em objetivos estratégicos de apenas 48%. -----
É preciso gastar 16 milhões do valor das receitas para produzir um investimento de 9 milhões. -----**

As câmaras, eficientes, recebem dinheiro para investir no território -----

Por todas as razões apontadas, o PSD vota contra. -----

Tomar, 30 de junho de 2021. O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18.06.2021, sobre a **"Consolidação de contas do exercício de 2020"** ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata. -----

-- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Carlos Manuel Jacinto dos Santos, tesoureiro da União de Freguesias de Serra e Junceira, em representação do seu presidente, dos Independentes do Nordeste, treze votos contra do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

--- Entrando no **Ponto Sete da Ordem de Trabalhos** – Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 07.06.2021, sobre a **"Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Tomar – incorporação das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode (PEOT – POACB) – início de procedimento"**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Oito da Ordem de Trabalhos** – Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em 10.05.2021, sobre o **"Relatório de Execução Orçamental da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I. M., S.A., referente ao primeiro trimestre de 2021"**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Intervieram o senhor deputado municipal Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo da Coligação Democrática Unitária e a senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Nove da Ordem de Trabalhos** – Tomar conhecimento - **"Informação económico-financeira da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, SA., referente ao primeiro trimestre de 2021"**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Dez da Ordem de Trabalhos** – **"Avaliação da atual situação da empresa Tejo Ambiente"**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do artigo 21, do Regimento da Assembleia Municipal de Tomar, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel Barros Alves, presidente da União de Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista e da senhora presidente da Câmara Municipal. -----



--- Entrando nos **Pontos Onze e Doze** da Ordem de Trabalhos "**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**", ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e "**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção da senhora presidente da Câmara Municipal. -----
--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Carlos Manuel Jacinto dos Santos

